



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

Presidente: Des. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **GURSEN DE MIRANDA**

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VIII N.º 46/2012
Boa Vista, 28 de dezembro 2012
(Sexta-feira)

Doutor Paulo César Dias Menezes	Juiz de Direito
Doutor Stélio Denner de Souza Cruz	Jurista
Doutor Antonio Augusto Martins Neto	Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe	Jurista
Doutor Marcos Rosa	Juiz Federal
Doutor Leonardo de Faria Galiano	Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 380, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **LÍGIA SIMONE ARAÚJO DE FARIAS**, Coordenadora de Controle Interno, símbolo CJ-2, em virtude de Recesso,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSAS TRAJANO**, Chefe da Seção de Auditoria, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 07 a 24 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

CORRIGENDA

Na Portaria do Gabinete da Presidência n.º 374, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Interno de 21 de dezembro de 2012, edição n.º 45, onde se lê “*Designar a servidora requisitada **HÉLIA CLÁUDIA DE MAGALHÃES GAIA**, para, excepcionalmente, substituir a servidora no período de 17 de dezembro de 2012 a 05 de fevereiro de 2012.*”, leia-se “*Designar os servidores requisitados **HÉLIA CLÁUDIA DE MAGALHÃES GAIA E FÁBIO PIMENTEL CAMARÃO**, para, excepcionalmente, substituírem a servidora nos períodos de 17 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013 e 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, respectivamente*”.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **Tânia Vasconcelos Dias**
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XIV, do Regulamento da Secretaria,

C O N S I D E R A N D O o disposto no art. 8º da Instrução Normativa n.º 17/2012;

C O N S I D E R A N D O o que consta da Portaria GP n.º 62, de 07 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º O Tribunal poderá custear integralmente ou proporcionalmente, mediante disponibilidade orçamentária, o pagamento do plano de assistência à saúde nos meses de setembro, outubro e novembro de 2012 para os beneficiários titulares e dependentes legais.

Art. 2º O Tribunal efetuará o pagamento integral da obrigação patronal instituída pela Lei n.º 8.212/91, com exceção aos beneficiários dependentes especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 65, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Elízio Ferreira de Melo, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, XXVII, da Resolução TRE/RR n.º 11/07,

C O N S I D E R A N D O o teor do Decreto n.º 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654/2011;

C O N S I D E R A N D O as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional para o processamento do encerramento do exercício financeiro e das inscrições em Restos a Pagar,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores **CARLOS JORGE GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO E FRED WILLIAM ALVES DE ALMEIDA**, a realizarem as inscrições das notas de empenho emitidas por este Tribunal em Restos a Pagar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elízio Ferreira de Melo
Diretor-Geral